

AUTORIZAR, o afastamento com dispensa de ponto do servidor JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vice-Presidente, desta Autarquia, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA, que acontecerá em Cuiabá/MT, no período de 04 e 05 de setembro de 2023, com deslocamento para a cidade de destino no dia 03/09/2023 (noite) e retorno dia 06/09/2023 (manhã), conforme bilhete de viagem (120258540), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003524/2023-54.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LAYANNE DUTRA OLIMPIO, matrícula nº 277.629-4, Assessora, CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização, CPE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 11/09/2023, por motivo de usufruto de abono de ponto anual da titular da unidade, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003811/2023-64.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da JUCIS-DF, instituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021, que passará a ser constituída pelos servidores:

- I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;
 - II - ALESSANDRA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279.580-9;
 - III - LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3;
 - IV - CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, matrícula nº 278.714-8;
 - V - AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0.
- Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais pela servidora AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0.

Art. 2º Alterar a composição da Equipe de Trabalho subordinada à CSAD, que passará a ser constituída pelos servidores:

- I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;
- II - KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 278.137-9;
- III - DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, matrícula nº 279.011-4
- IV - EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 291.977-3.
- V - FELIPE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 028.1086-7.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será coordenada pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 280.701-7, Assessor, CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, matrícula nº 283.441-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, por motivo de viagem à serviço do titular da Unidade, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Convênio REDESIM CONECTADA e da Visita técnica à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT, que acontecerá em Cuiabá/MT, conforme consta dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003798/2023-43.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de agosto de 2023

Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003820/2023-84.

Nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, concedo efeito suspensivo ao ato de cassação de aposentadoria, determinando que a Polícia Civil do Distrito Federal se abstenha de efetuar quaisquer descontos remuneratórios em desfavor do servidor JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, até o término do julgamento do Pedido de Reconsideração interposto. Publique-se na forma de despacho, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para adoção, com a devida urgência, das medidas que entender necessárias.

DANIEL ALVES LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 195, de 21 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, página 49, que autoriza o afastamento do servidor ROBSON LOPES DA GAMA JÚNIOR, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 11 a 13 de setembro de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 11 a 14 de setembro de 2023...".

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 198, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 (*)

Autorização de deslocamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187.432-2, Subcontrolador de Controle Interno; ALESSANDRA MENDES FERREIRA, matrícula nº 174.544-1, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição e KELLY CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 283.283-6, Assessora Especial do Gabinete, para participação no XIX Encontro Nacional do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e 47ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), eventos a serem realizados no período de 20 a 22 de setembro, na cidade de Campo Grande/MS. O período de deslocamento previsto será de 19 a 23 de setembro de 2023, para as servidoras ALESSANDRA MENDES FERREIRA e KELLY CRISTINA DE SOUZA e, de 19 a 22 de setembro de 2023, para o servidor RODRIGO RAMOS GONÇALVES, com ônus total para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00003965/2023-85.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, página 49.

DEFENSORIA PÚBLICA

CORREGEDORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A CORREGEDORA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, integrante da Administração Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, sediada no SIA, Trecho 17 Rua 07, Lote 45, Brasília/DF-CEP 71.200-219, horário de funcionamento das 8hs às 19hs, em dias úteis, de forma presencial, atendimento por telefone/WhatsApp no mesmo horário funcionamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 105, inciso XI da Lei Complementar Federal 80/1994, no art. 27, inciso XI da Lei Complementar Distrital 828/2010, e tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 214, de 06 de março de 2020, na Resolução nº 229, de 04 de dezembro de 2020 e na Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que é dever do Estado prestar assistência jurídica integral, nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º da mesma CRFB, que a prestação do serviço público deve se dar com eficiência, ser contínua, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Distrito Federal é órgão de acesso à justiça, que os serviços prestados aos usuários da Defensoria Pública do Distrito Federal devem ser pautados pela eficiência, transparência, presteza, celeridade e cordialidade;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é o órgão de fiscalização da atividade funcional, da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública e de orientação. É Suas atividades estão relacionadas à boa qualidade dos serviços de assistência jurídica integral e gratuita prestados pela Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço disciplina as atividades realizadas no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, a fim de garantir eficiência na atuação desta Unidade correccional.

Art. 2º A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal é composta pelos servidores e estagiários a seguir:

JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES, matrícula 112.550-8, Defensora Pública do Distrito Federal, categoria especial, nomeada Corregedora-Geral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, para mandato de 2(dois) anos, a contar de 29 de maio de 2023, Portaria 221, de 25 de maio de 2023, publicado no DODF nº 100, página 72. Cargo de Natureza Especial, com atribuições previstas no art. 105, inciso XI da Lei Complementar Federal 80/1994 e no art. 27, inciso XI da Lei Complementar Distrital 828/2010.

MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, matrícula 216.527-9, Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral, com atribuições necessárias à gestão administrativa da Secretaria, assessoria técnica das equipes, secretariado da Corregedora e substituições necessárias.

EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA, matrícula nº 249.730-1, Assessora Técnica, da Secretaria da Corregedoria.

GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 244.915-3, Gerente, da Gerência de Estágio Probatório, assessoria, da Secretaria da Corregedoria e, substituições necessárias.

ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 174.271-X, Gerente, da Gerência de Estatística Cadastro, assessoria, da Secretaria da Corregedoria e, substituições necessárias.

AMILCAR CRUZ CRUXEN, matrícula, matrícula nº 240.054-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Corregedoria-Geral Gerente, da Gerência de Sindicâncias, da Secretaria da Corregedoria, e, substituições necessárias.